



Prefeitura Municipal de Pará de Min... ▾



Anderson Junio Pereira
Pregoeiro

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Modelos de Documento

Validação de Documentos

Dados de Mercado

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

Felipe Rodrigues Biaggini

Participante

VIVA FARMACEUTICA S.A

Solicitação

Solicitação criada às 10:04 em 26/08/2026

Prezados , bom dia! Segue em anexo pedido de esclarecimento do item 26

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CLARITROMICINA -.pdf



VOLTAR

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2026.

Ao analisar o Termo de Referência, nos deparamos com o seguinte descritivo para o item: 26

"CLARITROMICINA 500MG"

Comercializamos medicamento o Klaricid® UD (claritromicina comprimido de liberação prolongada de 500 mg), quea tende a concentração solicitada no Termo de Referência, mas possui a tecnologia de liberação prolongada.

A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma única vez ao dia para casos menos graves, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento.

Cabe informar ainda que, aceitando propostas com a claritromicina de liberação prolongada, a Administração poderá beneficiar economicamente a Instituição compradora, pelas razões expostas a seguir:

Conforme indicado em bula (6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?), em casos menos graves, a dose habitual de Klaricid® UD para adultos é de 1 comprimido de liberação prolongada de 500 mg, por via oral, uma vez ao dia. Enquanto que, a claritromicina que não possui a tecnologia de liberação prolongada necessita ser administrada 2 vezes ao dia. Desta forma, o paciente precisará do dobro da medicação para eficácia do tratamento.

Aceitando a claritromicina de liberação prolongada, a Instituição contará com a participação de mais fornecedores, para possibilitar a ampla concorrência, isonomia e economicidade ao processo licitatório.

Esta solicitação em nada prejudica a Instituição, pois esta possibilidade ampliará o número de participantes idôneos, bem como, contribuirá para acirrar a disputa, e propiciar que a Administração Pública obtenha uma proposta mais vantajosa, conforme preceitua a Lei de Licitações.

Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada?

**FELIPE
RODRIGUES
BIAGGINI:0952
1902655**

Assinado digitalmente por FELIPE
RODRIGUES BIAGGINI:09521902655
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=19197157000187, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=FELIPE RODRIGUES
BIAGGINI:09521902655
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.26 10:03:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0